



ESTADÔ DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 661-1399/2708
CEP. 65.400-000, Codó-MA

Lei nº 1.474, 31 de outubro de 2008.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS RURAIS, ALUNOS E EX-ALUNOS DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE CODÓ-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO; faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação das Famílias Rurais, Alunos e Ex-Alunos da Escola Família Agrícola de Codó-MA, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2008.

BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Secretaria Geral - CMC

Recebido em 10/11/08
11:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 06/11/08 as _____ hs
Benedito souza da silva
Responsável